

25 anos

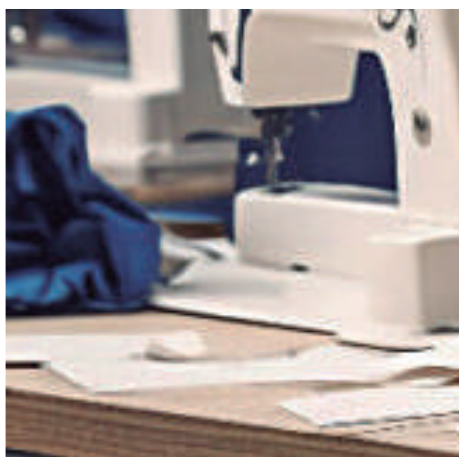
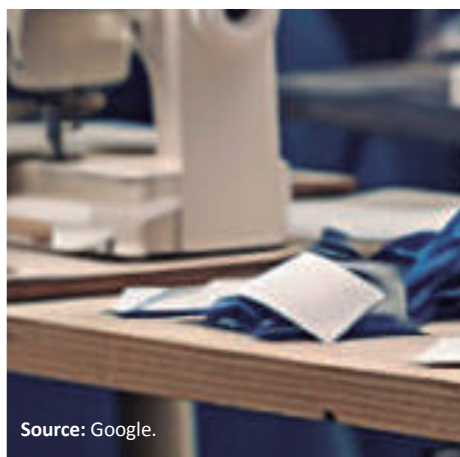
LEILOSOC[®]

WORLDWIDE

Lofaltex – Confecções Têxteis Lda (3323/24.OT8STS)

LEILÃO ELETRÓNICO

Até 07 de março de 2025, às 16h00



DADOS GERAIS



Leilão Eletrónico

Processo	Lofaltex – Confecções Têxteis Lda
Processo Judicial	3323/24.0T8STS – Tribunal Judicial da Comarca do Porto - Juízo de Comércio de Santo Tirso - Juiz 7
Administrador de Insolvência	Dr. César Lutero Martins
Descrição	Equipamentos para a Indústria Têxtil, de apoio à indústria e de escritório
Modalidade de Venda	Venda em Estabelecimento de Leilão (Artigo n.º 834 do CPC)
Forma de Venda	Leilão Eletrónico
Data e Hora de Início do Leilão	10 de fevereiro de 2025 , às 09h00
Data e Hora Prevista de Fim do Leilão	07 de março de 2025, às 16h00
Combinações de Venda	Nos termos do artigo 162 do CIRE: <ul style="list-style-type: none">· TOTALIDADE DOS LOTES;· LOTE A LOTE;· OUTRAS POSSÍVEIS.



Localização
Santo Tirso



Lotes
22



Valor Base Total
€ 13.390,00

Visitas	Por Marcação
+Informações	Ricardo Miranda · 913 906 532* // geral@leilosoc.com

NOTAS INFORMATIVAS:

- Venda condicionada. A adjudicação fica sujeita à apreciação dos valores obtidos entre as partes e o todo.
- Os itens constantes nesta relação de bens estão, até ao término do evento, sujeitos a alterações.

*Chamada para rede móvel nacional

COMBINAÇÕES DE VENDA



EQUIPAMENTOS PARA A
INDÚSTRIA TÊXTIL



Localização
Santo Tirso



Lotes
22



Valor Base Total
€ 13.390,00

TOTALIDADE DOS EQUIPAMENTOS · Lotes 1 a 19
Valor Base: € 5.890,00

- ✓ Equipamentos para a Indústria Têxtil
- ✓ Equipamentos de Apoio à Indústria · Equipamento de Escritório

VENDA LOTE A LOTE · Lotes 1 a 22
Valor Base : VER LOTE A LOTE

- ✓ Equipamentos para a Indústria Têxtil
- ✓ Equipamentos de Apoio à Indústria · Equipamento de Escritório
- ✓ Veículos Ligeiros de Mercadorias e Passageiros



Source: Google

TOTALIDADE DOS EQUIPAMENTOS (Lotes 1 a 19)



EQUIPAMENTOS PARA A
INDÚSTRIA TÊXTIL
(Lotes 1 a 19)



Lotes
19



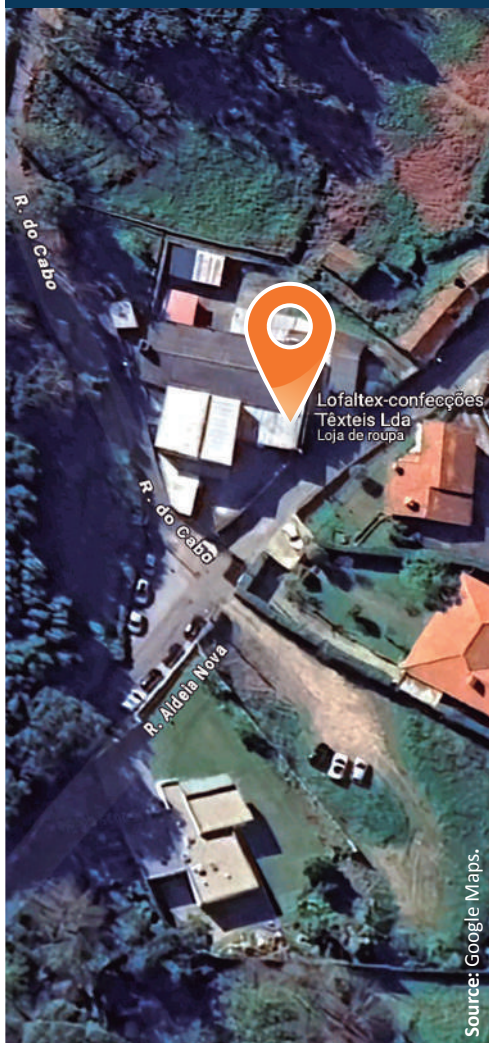
Valor Base
€ 5.890,00

LOCALIZAÇÃO

SANTO TIRSO

Travessa da Aldeia Nova, 487
4780-246 Couto (São Miguel)

GPS: 41.3282; -8.45759



EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA TÊXTIL, DE APOIO À INDÚSTRIA E DE ESCRITÓRIO

Descrição da Totalidade:

Equipamentos para a Indústria Têxtil

- **Máquinas de:** corte de etiquetas, ponto corrido, corte e cose, 2 agulhas, 12 agulhas, pregar botões, mosquear, casear, bainha, braço e pic-pic.
- Prensas de Termocolagem · Prensa · Mesas de Brunir · Bicos de Pato.
- Bobinador · Mesa de Limpeza · Mesa para Molas · Manequim.

Equipamentos de Apoio à Indústria

- Mesas · Cadeiras · Cavaletes de Apoio · Transportador Eletrificado · Ventoinhas.
- Compressor · Caldeiras · Armários Vestiários.

Equipamentos de Escritório e Diverso

- CPU · Plotter · Computadores com monitor, teclado e rato · Impressoras · Monitor.
- Armários de arquivo · Secretária · Rádio · Ar condicionados portáteis.
- Máquina de Café · Frigorífico · Relógio de Ponto.



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 1

VERBA 1 | **Máquina de corte**

Máquina de corte a frio de etiquetas "CUTEX TBC-50".



LOTE 1

VERBA 2 | **Máquina de corte**

Máquina de corte de etiquetas "CUTEX TLC-731".



LOTE 1

VERBA 3 | **Armários de 2 portas**

7 Armários de 2 portas.



Valor Base: € 140,00

LOTE 2

VERBA 4 | **Prensa**

Prensa de termocolagem "OSHIMA OP600".



Valor Base: € 200,00

LOTE 3

VERBA 5 | **Prensa**

Prensa de termocolagem "ORION OR450 D" com suporte para bobines.



Valor Base: € 250,00

DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 4

VERBA 6 | Equipamentos Diversos

Carro de estender manual com mesa de corte, serra de fita “KURIS TEXNIFE 492”, servo cutter “KURIS”, lazer “Z5R”.



Valor Base: € 300,00

LOTE 5

VERBA 7 | Máquina de ponto corrido

Máquina de ponto corrido “JUKI DDL-9000A-MS”.



LOTE 5

VERBA 8 | Máquina de ponto corrido

Máquina de ponto corrido “DURKOPP 0271”.



LOTE 5

VERBA 9 | Máquina de ponto corrido

Máquina de ponto corrido “JUKI DDL-9000A-MS”.



LOTE 5

VERBA 10 | Máquina de ponto corrido

Máquina de ponto corrido “JUKI DDL-9000SS”.

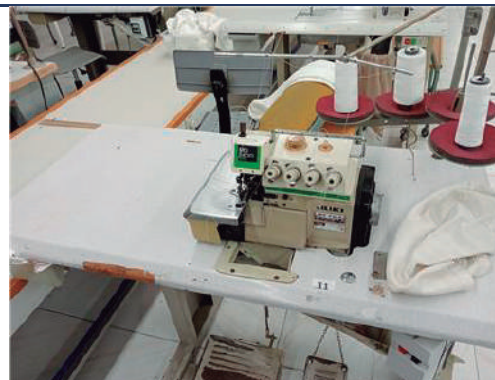


DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 5

VERBA 11 | **Máquina de corte e cose**

Máquina de corte e cose "JUKI MO-2412".



LOTE 5

VERBA 12 | **Máquina de ponto corrido**

Máquina de ponto corrido "JUKI DDL-9000A-MS".



LOTE 5

VERBA 13 | **Máquina de ponto corrido**

Máquina de ponto corrido "JUKI DDL-9000A-MS".



LOTE 5

VERBA 14 | **Máquina de 2 agulhas**

Máquina de 2 agulhas "BROTHER LT2-B845-905"



LOTE 5

VERBA 15 | **Máquina de ponto corrido**

Máquina de ponto corrido "JUKI DDL-9000A-MS".



Valor Base: € 580,00

DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 6

VERBA 16 | **Máquina de ponto corrido**

Máquina de ponto corrido "BRUCE 9850DYN-4SS".



LOTE 6

VERBA 17 | **Máquina de ponto corrido**

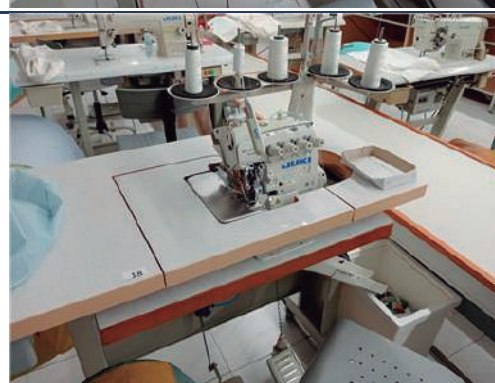
Máquina de ponto corrido "JUKI DDL-8700-7".



LOTE 6

VERBA 18 | **Máquina de corte e cose**

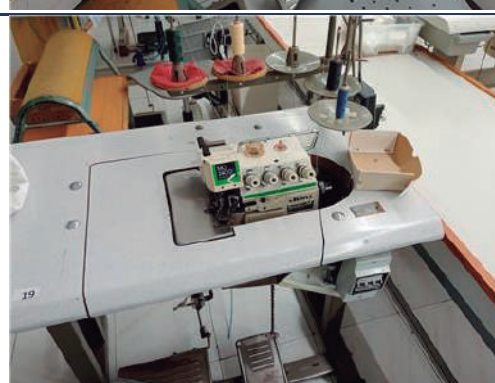
Máquina de corte e cose "JUKI MO-6716DA".



LOTE 6

VERBA 19 | **Máquina de corte e cose**

Máquina de corte e cose "JUKI MO-2416".



LOTE 6

VERBA 20 | **Máquina de 2 agulhas**

Máquina de 2 agulhas "BROTHER LT2-B835-3".



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 6

VERBA 21 | **Máquina de ponto corrido**
Máquina de ponto corrido "DURKOPP 272".



LOTE 6

VERBA 22 | **Máquina de ponto corrido**
Máquina de ponto corrido "JUKI DDL-8500-7".



LOTE 6

VERBA 23 | **Máquina de ponto corrido**
Máquina de ponto corrido "JUKI DMN-5420N-7"



LOTE 6

VERBA 24 | **Máquina de ponto corrido**
Máquina de ponto corrido "SEWMAQ SWD-7200-7".



Valor Base: € 540,00

LOTE 7

VERBA 25 | **Máquina de ponto corrido**
Máquina de ponto corrido "JUKI DDL-8700-7".



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 7

VERBA 26 | **Máquina de ponto corrido**

Máquina de ponto corrido "DURKOPP ADLER 273".



LOTE 7

VERBA 27 | **Máquina de ponto corrido**

Máquina de ponto corrido "JUKI DLD-436-4".



LOTE 7

VERBA 28 | **Máquina de ponto corrido**

Máquina de ponto corrido "JUKI DDL-9000A-MS".



LOTE 7

VERBA 29 | **Máquina de ponto corrido**

Máquina de ponto corrido "DURKOPP ADLER 271".



LOTE 7

VERBA 30 | **Máquina de corte e cose**

Máquina de corte e cose "JACK C4".



Valor Base: € 290,00

DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 8

VERBA 31 | **Mesa de brunir**

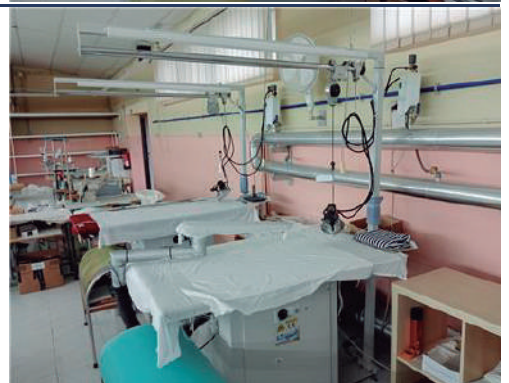
Mesa de brunir "COMEL MP/A" com ferro.



LOTE 8

VERBA 32 | **Mesa de brunir**

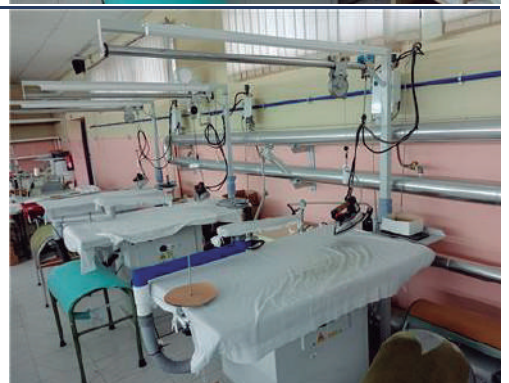
Mesa de brunir "COMEL MP/A" com ferro.



LOTE 8

VERBA 33 | **Mesa de brunir**

Mesa de brunir "COMEL MP/A" com ferro.



LOTE 8

VERBA 34 | **Bico de pato**

Bico de pato "BATTISTELLA NETTUNO 98" com ferro.



Valor Base: € 250,00

LOTE 9

VERBA 35 | **Bobinador**

Bobinador "HERCULES".



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 9

VERBA 36 | **Máquina de pregar botões**

Máquina de pregar botões "JUKI MB-373".



LOTE 9

VERBA 37 | **Máquina de mosquear**

Máquina de mosquear "BROTHER LK3-B430E".



LOTE 9

VERBA 38 | **Máquina de casear**

Máquina de casear "JUKY LBH 1700".



LOTE 9

VERBA 39 | **Máquina de pregar botões**

Máquina de pregar botões "JUKY MB-1800B".



Valor Base: € 440,00

LOTE 10

VERBA 40 | **Mesa de limpeza**

Mesa de limpeza "IMPULSA"



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 10

VERBA 41 | Bico de pato

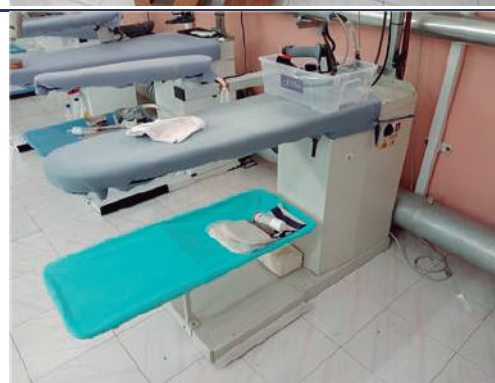
Bico de pato "DIMATEX MBPF" com ferro.



LOTE 10

VERBA 42 | Bico de pato

Bico de pato "COMEL BRA" com ferro.



LOTE 10

VERBA 43 | Bico de pato

Bico de pato "BATTISTELLA NETTUNO 98" com ferro "NAOMOTO HSP-420".



LOTE 10

VERBA 44 | Bico de pato

Bico de pato "BATTISTELLA NETTUNO 98" com ferro "NAOMOTO HSP-420".



LOTE 10

VERBA 45 | Bico de pato

Bico de pato "BATTISTELLA NETTUNO 98" com ferro "NAOMOTO HSP-420".



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 10

VERBA 46 | Bico de pato

Bico de pato "BATTISTELLA NETTUNO 98" com ferro "NAOMOTO HSP-420".



LOTE 10

VERBA 47 | Bico de pato

Bico de pato "COMEL BRA" com ferro.



Valor Base: € 430,00

LOTE 11

VERBA 48 | Equipamento Diverso

2 Mesas de revista, 27 cadeiras, 2 mesas de apoio, 27 cavaletes de apoio, 11 mesas de apoio, transportador eletrificado, 7 ventoinhas.



Valor Base: € 150,00

LOTE 12

VERBA 49 | Mesa para molas

Mesa com 2 cabeças "DIMATEX" para molas.



LOTE 12

VERBA 50 | Prensa

Prensa para bonés "NATIONAL".



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 12

VERBA 51 | **Máquina de 2 agulhas**
Máquina de 2 agulhas "JUKI LH-1162-5".



LOTE 12

VERBA 52 | **Máquina de ponto corrido**
Máquina de ponto corrido "DURKOPP".



LOTE 12

VERBA 53 | **Máquina de 12 agulhas**
Máquina de 12 agulhas "KANSAY SPECIAL DFB-1412P".



LOTE 12

VERBA 54 | **Máquina de bainha**
Máquina de bainha invisível "FOMAX KDD-1190".



LOTE 12

VERBA 55 | **Máquina de 2 agulhas**
Máquina de 2 agulhas "MITSUBISHI LT2-250".



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 12

VERBA 56 | **Máquina de 2 agulhas**

Máquina de 2 agulhas "SUNSTAR KM2-740-BL".



LOTE 12

VERBA 57 | **Máquina de braço**

Máquina de braço "DYSON DS-2681".



LOTE 12

VERBA 58 | **Máquina de casear**

Máquina de casear "JUKI LK-1852".



LOTE 12

VERBA 59 | **Máquina de ponto corrido**

Máquina de ponto corrido "DURKOPP ADLER 271".



LOTE 12

VERBA 60 | **Máquina de corte e cose**

Máquina de corte e cose "JUKI MO-2416".



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 12

VERBA 61 | **Máquina de pic-pic**

Máquina de pic-pic "SEWMAQ SW-200-040M".



LOTE 12

VERBA 62 | **Máquina de bainha**

Máquina de bainha invisível "JUKI CB-641".



LOTE 12

VERBA 63 | **Manequim**

Manequim "BATTITSTELLA ZEUS/A 2009".



Valor Base: € 950,00

LOTE 13

VERBA 64 | **Caldeira**

Caldeira "BATTISTELLA SATURNO MAX/S".



Valor Base: € 100,00

LOTE 14

VERBA 65 | **Armários vestiários**

15 Armários vestiários de 3 portas.



Valor Base: € 150,00

DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 15

VERBA 66 | Equipamento Diverso

4 Mesas, 28 cadeiras/bancos, frigorífico "TECNOGAS", LCD "TV STAR", micro-ondas "ELECTRONIA" Máquina de café "ZANUSSI BRIO 66".



Valor Base: € 200,00

LOTE 16

VERBA 67 | Equipamento Diverso

Plotter "GERBER MP 180 2H", 2 computadores com monitor, teclado e rato, 5 mesas, 3 cadeiras com rodas, 2 armários de arquivo, impressora "OKI MC 563", monitor LCD "DELL".



Valor Base: € 500,00

LOTE 17

VERBA 68 | Equipamento de Escritório

CPU, secretária, cadeira, rádio, impressora "KYOCERA", ar condicionado portátil "ELECTRONIA DC2018".



Valor Base: € 100,00

LOTE 18

VERBA 69 | Equipamento Diverso

Mesa, 4 cadeiras, armário.



LOTE 18

VERBA 70 | Equipamento Escritório

Computador com monitor, teclado e rato, impressora "HP LASERJET 1022", secretária, cadeira, armário de arquivo, relógio de ponto "ANVIZ".



Valor Base: € 220,00

DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 19

VERBA 71 | **Compressor**
Compressor "ATLAS COPCO".



Valor Base: € 100,00

LOTE 20

VERBA 72 | **VW TRANSPORTER**
Veículo ligeiro de passageiros "VW TRANSPORTER" de matrícula 36-70-RU do ano de 2001 com 207693 Kms.



Valor Base: € 3.000,00

LOTE 21

VERBA 73 | **DACIA DOKKER**
Veículo ligeiro de mercadorias "DACIA DOKKER" de matrícula 05-PC-80 do ano de 2014 com 114035 Kms.



Valor Base: € 3.500,00

LOTE 22

VERBA 74 | **FORD TRANSIT CONNECT T200LX**
Veículo ligeiro de mercadorias "FORD TRANSIT CONNECT T200LX" de matrícula 49-AL-80 do ano de 2005.



Valor Base: € 1.000,00

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÔNICO

Compete à LEILOSOC® garantir o regular desenvolvimento do Leilão Eletrônico, que se regula pelas seguintes condições gerais de venda:

A. REGISTO NO PORTAL DE LEILÕES LEILOSOC®

- Os licitantes e possíveis arrematantes devem estar devidamente registados no portal da LEILOSOC® antes de efetuar qualquer licitação.
- Na criação de conta na plataforma leilosoc.com devem constar todos os elementos de identificação necessários à faturação e/ou elaboração do Contrato-Promessa de Compra e Venda, como nome, morada/ sede, número de B.I./Cartão de Cidadão ou Certidão Permanente e NIF ou NIPC.
- Após finalização do registo, será solicitada a confirmação da conta de e-mail. A confirmação é imprescindível para validar o e-mail solicitado e ser-lhe permitido licitar.
- O licitante assume a veracidade dos dados facultados, bem como todas as obrigações e responsabilidades decorrentes de tal ato, nomeadamente de adquirir o(s) bem(ns) pelo valor que ofereceu, em conformidade com o estabelecido na lei e nestas Condições Gerais de Venda.

B. SOBRE OS BENS EM LEILÃO

5. Os bens (imóveis ou móveis sujeitos ou não a registo) são vendidos nas condições, estado físico e jurídico em que se encontram, pelo que a LEILOSOC® declina qualquer responsabilidade relativamente ao seu estado de conservação ou funcionamento. Se nada for informado em contrário, são transmitidos livres de ónus ou encargos, pessoas e bens. Cabe aos interessados verificar os bens, presumindo-se que ao licitar está na posse de toda a informação e conhece o estado real dos mesmos. Não pode o pagamento ser condicionado à obtenção de elementos ou realização de visitas, porquanto todas as questões relacionadas com os bens em venda presumem-se tratadas *a priori*, isto é, o licitante declara ao licitar que conhece e tem perfeita consciência do estado do bem licitado.

6. O Dec-Lei 84/2021 – “Defesa do Consumidor” que regula os direitos do consumidor na compra e venda de bens, conteúdos e serviços digitais, por força do artigo 4.º n.º 1 alínea a) não se aplica às vendas efetuadas no âmbito da liquidação de ativos em processo de insolvência ou em processo executivo. É conferido carácter vinculativo às licitações efetuadas, ao licitante fica vedada a faculdade de requerer a anulação da sua licitação.

7. Todos os leilões eletrónicos são compostos por um período de visitas aos bens – em horário pré-definido ou por marcação. Quando o período de visitas é pré-definido, o horário e morada física em que os bens podem ser visitados estão divulgados na área do leilão eletrónico e/ou na área do bem. Quando o tipo de visitas é por marcação, deverá contactar a LEILOSOC®, de forma a agendar a visita. O comprador fica responsável pela vistoria do bem, não podendo a falta desta análise ser imputada à LEILOSOC®.

8. A venda dos imóveis nos processos de insolvência está dispensada, nos termos da lei, da apresentação de Licença de Utilização, Certificação Energética e da Ficha Técnica.

C. DURAÇÃO DO LEILÃO ELETRÔNICO

9. O leilão decorrerá no período publicitado na área do leilão, sendo constituído por uma data e hora de início e uma data e hora de fim.

10. Nos últimos 5 minutos de cada leilão, as novas licitações reiniciam a contagem decrescente em 5 minutos. Assim, por exemplo, se um leilão está agendado para terminar às 17:00, e acontece uma licitação às 16:58, o leilão prolonga-se, automaticamente, por mais 5 minutos, terminando às 17:03 e assim sucessivamente. O leilão termina quando mais nenhuma licitação é apresentada dentro do tempo restante.

11. Todos os bens em leilão estão identificados com um temporizador decrescente em horas, minutos e segundos.

D. FUNCIONAMENTO DO LEILÃO ELETRÔNICO

12. O licitante, ao licitar, assume a responsabilidade decorrente de tal ato, nomeadamente de adquirir o bem, pelo valor que ofereceu, em conformidade com o estabelecido na lei e nestas Condições Gerais de Venda.

12.1. Quando a licitação vencedora é inferior ao valor mínimo ou ao valor base, na falta de valor mínimo, considera-se Registo de Oferta. É conferida a esta licitação carácter vinculativo.

13. Cada lote em leilão eletrónico, apresenta os seguintes valores:

13.1. Valor Base: valor atribuído ao bem ou ao conjunto dos bens que integram um determinado lote.

13.2. Valor Mínimo: valor correspondente a partir do qual o bem se considera vendido.

13.3. Valor de Abertura: valor a partir do qual serão aceites licitações com vista à venda do bem. Quando o valor das licitações realizadas for superior ao valor de abertura, mas inferior ao Valor Mínimo, cabe à Leiloeira decidir sobre a sua aceitação ou não, de acordo com a decisão do(a) Administrador(a) da Insolvência.

13.4. Licitação Atual: valor da licitação mais elevada, recebida até ao momento.

14. Os lances mínimos gerais de licitação são:

- € 50,00 para lotes com Valor igual ou inferior a € 500,00.
- € 100,00 para lotes com Valor de € 501,00 a € 5.000,00.
- € 500,00 para lotes com Valor de € 5.001,00 a € 10.000,00.
- € 1.000,00 para lotes com Valor de € 10.001,00 a € 50.000,00.
- € 2.000,00 para lotes com Valor de € 50.001,00 a € 100.000,00.
- € 5.000,00 para lotes com Valor de € 100.001,00 a € 250.000,00.
- € 10.000,00 para lotes com Valor superior a € 250.000,00.
- Casos específicos serão indicados nas condições específicas do leilão e/ou na área de informação dedicada ao leilão eletrónico e/ou ao produto em concreto.

15. Os licitantes serão avisados, por email, caso surja uma licitação que supere a sua. A LEILOSOC® não se responsabiliza por eventuais atrasos na entrega do e-mail, dado que o serviço de entrega e receção do correio eletrónico não é de sua responsabilidade.

16. Todas as restantes licitações (que não venceram o leilão) são automaticamente arquivadas.

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÔNICO

E. COMISSÕES PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

17. Ao valor da venda acresce uma comissão pelos serviços prestados pela LEILOSOC® e IVA respetivo, cujo pagamento é da responsabilidade do comprador (seja o mesmo, particular, pessoa coletiva/ sociedade, credor hipotecário, entidade bancária ou financeira, entidade com direito de preferência ou de opção e de remição), nomeadamente:

- a. **Bens Imóveis:** 5% sobre o valor licitado e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- b. **Bens Móveis:** 10% sobre o valor licitado e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- c. **Quinhões Hereditários e Direitos (Usufrutos, Quotas, Meações, Ações e Outros):** 10% sobre o valor licitado e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- d. **Unidade Industrial Completa/Estabelecimento Comercial:** 10% sobre o valor licitado e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- e. **Arte:** 15% sobre o valor licitado e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- f. Casos específicos serão indicados nas condições específicas do leilão e/ou na área de informação dedicada ao leilão eletrónico e/ou ao produto em concreto.

18. Em caso de adjudicação de um ou mais bens, o licitante será contactado após o término do leilão, de forma a proceder ao pagamento da comissão, dos bens e respetivo levantamento.

19. Nos casos em que o valor licitado, apesar de ser o mais elevado, é inferior ao valor de venda do bem, o licitante será oportunamente contactado a fim de lhe ser comunicada a posição da leiloeira.

F. PAGAMENTO DOS BENS

20. Bens Imóveis:

- a. O arrematante e promitente-comprador pagará, com a Adjudicação/Arrematação, 10% do valor proposto, a título de sinal e princípio de pagamento, bem como o valor correspondente pelos serviços prestados pela leiloeira.
- b. Os direitos preferência/remição de inquilino/remidor, estão sujeitos às presentes condições gerais de venda.
- c. O remanescente do preço será pago na data da escritura de compra e venda, a realizar no prazo máximo de 30 dias.
- d. Na eventualidade de existir o recurso ao financiamento bancário, terá o proponente/comprador o dever de informar, antecipadamente, a LEILOSOC® dessa necessidade, suportando os encargos relacionados com obtenção de toda a documentação exigida pela entidade bancária.
- e. A escritura pública de compra e venda será agendada pelo Estabelecimento de Leilão, logo que toda a documentação indispensável para o efeito se encontre reunida e será realizada em local determinado pelo Sr(a). Administrador(a) da Insolvência, sendo regra geral, na área geográfica do seu domicílio profissional.

21. Se por motivos alheios à Leiloeira, a escritura de compra e venda não for celebrada – por decisão do Administrador da Insolvência ou por decisão judicial, nomeadamente em caso de irregularidade ou outro vício

que seja impeditivo ou torne inválida ou ineficaz a venda – quaisquer quantias pagas pelo arrematante ser-lhe-ão devolvidas em singelo.

22. Bens Móveis:

- a. Com a arrematação haverá lugar ao pagamento da totalidade do valor proposto e respetivo IVA.
- b. No caso de aquisição de bens móveis sujeitos a registo (veículos/motociclos/embarcações), compete ao proponente/comprador o pagamento do(s) emolumento(s) referente(s) ao registo de propriedade, a seu favor, na Conservatória de Registo e/ou Capitania competente.

23. O não pagamento do preço, não levantamento dos bens ou desistência, terá as seguintes implicações:

- a. A venda ser considerada sem efeito.
- b. Não poder concorrer a nova venda.
- c. Responder criminal e/ou civilmente pelos danos ou prejuízos causados.
- d. Não reaver o valor pago a título de sinal.
- e. Ser chamado a ressarcir a massa insolvente e a LEILOSOC®, pela diferença do valor que o respetivo bem móvel ou imóvel venha a ser adjudicado (aplica-se quando a adjudicação se efetue ao licitante anterior ou quando a adjudicação se concretize através de nova ação de venda).
- f. Bloqueio temporário ou definitivo da conta do licitante.

G. MODALIDADES DE PAGAMENTO

24. Nos termos do disposto no Regulamento n.º 314/2018, de 25 de maio, dos Deveres Gerais para a Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo (BC/FT), referente à Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, após a adjudicação dos bens licitados, o pagamento poderá ser feito através das seguintes modalidades:

- a. Multibanco.
- b. Transferência Bancária para o IBAN indicado no resumo das adjudicações.
- c. Cheque endossado à Isegoria Capital, S.A.
- d. Numerário – proibido pagar ou receber em numerário em transações de qualquer natureza que envolvam montantes iguais ou superiores a € 3.000,00, ou o seu equivalente em moeda estrangeira (Lei n.º 92/2017, de 22 de agosto).

H. LEGITIMIDADE NO ACESSO AO SERVIÇO

25. O leilão eletrónico não poderá ser utilizado por pessoas que não tenham capacidade jurídica plena para a celebração de contratos onerosos, não podendo, nomeadamente, ser utilizado por menores de dezoito anos.

26. A LEILOSOC®, não assume qualquer responsabilidade resultante do facto de os participantes não possuírem capacidade jurídica plena para venderem ou comprarem os produtos.

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÔNICO

27. Os participantes no leilão deverão informar a LEILOSOC® de qualquer situação que limite a sua capacidade jurídica, considerando-se que, se nada for comunicado nesse sentido, será assumido que têm capacidade jurídica plena.

28. O participante do leilão obriga-se a manter confidencial a senha de acesso do leilão eletrônico e não poderá usar uma identificação de acesso de que não seja titular. O participante do leilão assume toda a responsabilidade pelas operações efetuadas através da utilização desse dado, ainda que por terceiros, com ou sem a sua autorização, assumindo ainda a responsabilidade pela não divulgação da senha de acesso.

29. A leiloeira poderá suspender o acesso ao portal sempre que este viole qualquer disposição legal ou qualquer disposição das presentes Condições Gerais de Venda ou dos seus anexos, bem como no caso de ser detetada qualquer atividade fraudulenta ou ligação a atividade fraudulenta promovida ou exercida pelo participante do leilão e relacionada com o leilão eletrônico.

30. Na eventualidade da conta de um participante do leilão ser suspensa ou cancelada, as obrigações assumidas por esse participante do leilão, nomeadamente a obrigação de pontual pagamento de quaisquer montantes em dívida e de conclusão de negócios a que se tenha proposto enquanto comprador, não se extinguem, devendo o participante do leilão cumprir tais obrigações.

I. RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE DO LEILÃO

31. Na utilização do leilão eletrônico, o participante obriga-se a não adotar comportamentos que infrinjam a ordem jurídica vigente ou que lesem interesses ou posições juridicamente protegidas, obrigando-se ainda a não perturbar ou degradar a qualidade do serviço.

32. O participante do leilão, compromete-se a observar todos os procedimentos indicados pela leiloeira para a correta utilização do leilão eletrônico e a pautar a sua atuação por elevados padrões de seriedade, prestando apenas informações verdadeiras e atualizadas.

33. Não é permitida a participação num leilão com intuítos especulativos, com o objetivo de promover o aumento ou a diminuição do preço do produto leiloadado, quer pelo lançamento de ofertas de compra ou de venda, quer pelo incitamento ou provocação do lançamento dessas ofertas, não sendo igualmente permitido, de forma alguma, manipular o processo de realização dos leilões ou influenciar o comportamento dos demais utilizadores do leilão eletrônico, bem como praticar qualquer ato que implique uma sobrecarga injustificada, ou que possa danificar ou interferir com o sistema informático do leilão eletrônico.

34. O participante do leilão não poderá utilizar qualquer programa informático, mecanismo ou processo manual de monitorização ou reprodução, total ou parcial, do conteúdo constante das páginas eletrônicas do leilão eletrônico, sem a autorização expressa, por escrito, da leiloeira.

35. O participante do leilão assume a responsabilidade pela conclusão das licitações realizadas através do leilão eletrônico, nomeadamente o de adquirir o bem pelo valor que ofereceu, bem como pelo cumprimento da respetiva legislação aplicável.

J. RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE/COMPRADOR

36. Bens Imóveis:

a. É da exclusiva responsabilidade do licitante o licenciamento do imóvel objeto de venda, caso seja imprescindível, não se responsabilizando a Massa Insolvente pelos seus encargos. A escritura pública de compra e venda será outorgada, independentemente da existência, ou não, de licença de utilização e/ou de certificado energético e/ou ficha técnica, visto que, ao abrigo da lei, o(a) Administrador(a) da Insolvência se encontra dispensado de apresentar, e que não inviabiliza a concretização do ato.

b. Na eventualidade de existir o recurso ao financiamento/crédito bancário, terá o proponente/promitente-comprador de informar, previamente, a LEILOSOC® dessa carência, sabendo previamente que terá de suportar os encargos relacionados com obtenção de toda a documentação exigida pela entidade bancária e sobre a qual o(a) Administrador(a) da Insolvência esteja dispensado(a) de apresentar, nomeadamente a referida na alínea anterior.

c. É da exclusiva responsabilidade do proponente/promitente-comprador assumir todos os custos inerentes à aquisição, nomeadamente os impostos aplicáveis.

37. Bens Móveis:

a. O licitante/participante do leilão, após a confirmação dos pagamentos necessários e a emissão do Título de Adjudicação, assume o encargo e a obrigatoriedade de efetuar a remoção/levantamento dos bens adquiridos, no local onde os mesmos se encontram, num prazo máximo de 10 dias, exceto se outro prazo for acordado com a imprescindível aprovação do(a) Administrador(a) da Insolvência.

b. O não cumprimento do prazo fixado para a remoção/levantamento dos bens determina a reversão dos bens, ou de parte dos bens que integrem o(s) lote(s), não removido(s)/levantado(s) e, conseqüente, regresso ao património da Massa Insolvente, com perda da totalidade do preço pago pelo(s) bem(ens) e sem direito a qualquer indemnização.

c. No decurso da remoção/levantamento dos bens, o serviço de guarda e vigilância dos mesmos e/ou das instalações fica a cargo, e é da exclusiva responsabilidade, do comprador, com o acompanhamento da LEILOSOC®.

d. O comprador compromete-se a proceder, unicamente, à remoção/levantamento dos bens constantes no lote adquirido, assim como, a não provocar qualquer dano nas instalações, assumindo inteira responsabilidade pelos eventuais estragos causados no edifício, nomeadamente nas divisórias, na iluminação, nos cabos e quadros elétricos, entre outros.

e. O comprador deverá manter toda a documentação existente nas instalações, e que não seja referente aos lotes removidos/levantados, intacta.

K. RESPONSABILIDADE DA LEILOSOC®

38. É da responsabilidade da LEILOSOC®:

a. A colocação de bens em leilão, bem como a informação introduzida no portal de leilões.

b. Assegurar o seu funcionamento, garantindo a confidencialidade da identificação dos licitantes.

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÔNICO

39. Não é da responsabilidade da LEILOSOC®:

- a. Prejuízos que resultem de falhas ou deficiências do portal de leilões ou das operações de manutenção do mesmo que ocorram por eventos imprevisíveis e insuperáveis, alheios à sua vontade ou controlo, que a impeçam, total ou parcialmente, definitiva ou temporariamente, de cumprir obrigações emergentes do contrato e/ou que resultem do incumprimento, mora ou cumprimento defeituoso que não sejam imputáveis, a título de dolo ou de culpa grave, à Leiloeira ou seus representantes, agentes, auxiliares ou quaisquer outras pessoas que esta utilize para cumprimento das obrigações.
- b. Falhas ou ineficácia dos equipamentos eletrónicos utilizados pelos licitantes ou por divergências horárias desses dispositivos.

40. A LEILOSOC®, enquanto estabelecimento de leilão, reserva-se aos seguintes direitos:

- a. Não adjudicar caso os valores obtidos sejam considerados insuficientes.
- b. Cancelar ou suspender as vendas, quando estas ocorrerem de forma irregular.
- c. Exigir, caso ache necessário, que os pagamentos sejam feitos em cheque visado.
- d. Considerar sem efeito as arrematações que não forem sinalizadas nos termos do ponto 20, alínea a.

41. Atendendo à dificuldade da confirmação da identidade dos utilizadores da Internet, são da exclusiva responsabilidade do Licitante as declarações que presta, designadamente quanto à identificação do seu ou seus representados, qualidade e poderes.

42. A LEILOSOC® declina toda e qualquer responsabilidade pela autenticidade das marcas dos produtos/bens que se encontram em venda.

L. DADOS PESSOAIS - RGPD

43. A LEILOSOC® recolherá e procederá ao tratamento informático dos dados pessoais do participante do leilão, inserindo-os numa base de dados apropriada e pela qual será responsável.

44. Os dados pessoais fornecidos pelo participante do leilão serão utilizados exclusivamente para fins ligados à execução do respetivo contrato, bem como para atividades de informação e marketing da leiloeira.

45. O participante do leilão compromete-se a fornecer e a manter atualizados e verdadeiros os seus dados pessoais. Os dados pessoais respeitantes ao quadro de preenchimento obrigatório do formulário de adesão que se venham a apurar como sendo incorretos ou incompletos, constituem motivo para a imediata suspensão ou cessação da prestação do leilão eletrónico, bem como para a resolução do respetivo contrato.

M. NOTIFICAÇÕES

46. O participante do leilão concorda em receber as notificações relacionadas com o leilão eletrónico, incluindo eventuais alterações

às presentes Condições Gerais de Venda, para a caixa de correio eletrónico associada ao seu registo.

N. LEI E FORO APLICÁVEL

47. A venda é efetuada nos termos do disposto no art.º 834 do Código do Processo Civil.

48. A LEILOSOC® está devidamente acreditada pelo D.L: n.º 155/2015 de 10 de agosto, portadora do seguro de responsabilidade civil no valor de € 200.000,00 Apólice n.º RC63465018 Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.

49. Nos termos do disposto no artigo 825.º n.º 1 c) do Código do Processo Civil, a falta de depósito do preço pode levar ao arresto em bens suficientes para garantir o valor em falta, acrescido das custas e despesas, sem prejuízo de PROCEDIMENTO CRIMINAL e sendo aquele, simultaneamente, executado no próprio processo para pagamento daquele valor e acréscimos.

50. Para todas as questões não reguladas expressamente nas presentes Condições Gerais de Venda aplicar-se-á a Lei Portuguesa.

A LEILOSOC®

LEILOSOC®

WORLDWIDE

PORTUGAL



SERVIÇOS CENTRAIS

HEADQUARTERS

Porto Oporto
Rua D. João IV, 340
4000-298 Porto
+351 228 346 550*
707 297 297*
geral@leilosoc.com

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

ADMINISTRATIVE SERVICES

Leiria
Urbanização Nova Leiria
Avenida 22 de Maio, 26; 1.º F
2415-396 Leiria
geral@leilosoc.com

CENTROS LOGÍSTICOS

BUSINESS LOGISTICS

LEILOSOC® Norte LEILOSOC® North
Rua da Estrada Velha, 820
4585-610 Recarei, Paredes
+351 225 193 200*
geral@leilosoc.com

LEILOSOC® Sul LEILOSOC® South

Rua C, 58
2685-870 Sacavém, Loures
geral@leilosoc.com

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIGITAIS

DIGITAL ADMINISTRATIVE SERVICES

Algarve
Açores Azores Island
Madeira Madeira Island
geral@leilosoc.com

ESPAÑA SPAIN

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIGITAIS

DIGITAL ADMINISTRATIVE SERVICES

Huelva
geral@leilosoc.com

ÁFRICA AFRICA

ANGOLA

Luanda
Rua da Revolução de Outubro
Maianga
+244 935 369 828
geral@leilosoc.com

CENTROS LOGÍSTICOS

BUSINESS LOGISTICS

LEILOSOC Angola
Estrada Luanda, Km 48
Catete, Luanda
geral@leilosoc.com

MOÇAMBIQUE MOZAMBIQUE

Maputo
Rua da Argélia, 244
+258 846 928 335
geral@leilosoc.com

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIGITAIS

DIGITAL ADMINISTRATIVE SERVICES

Madagáscar
Malawi
São Tomé e Príncipe
Cabo Verde
geral@leilosoc.com

*Chamadas para a rede fixa nacional. Calls to the national fixed network.

**Chamadas através da rede fixa: 0,11€/minuto. Chamadas através da rede móvel: 0,16€/minuto.
Fixed line calls: €0.11/minute. Calls via mobile network: €0.16/minute.



NÃO PROCURE, **ENCONTRE®** DON'T SEARCH, **FIND**

